



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº879/2025

27/02/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MATEUS LEME - MINAS GERAIS

Autorização de Captação de Recursos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mateus Leme/ MG – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, de 13 de julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas demais disposições legais vigentes, autoriza a ASSOCIAÇÃO ARTE, CULTURA E FANTASIA - AACF, CNPJ: 06.100.508/0001-48, situado no Município de Mateus Leme, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mateus Leme /MG – FMDCA, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 do ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização da Estruturação e Manutenção dos Serviços do CONDECOMA, projeto “VEMSER CAPAZ na Associação AACF” aprovado pela Comissão de Fiscalização e Documentação representada pelo CMDCA.

Esta autorização é válida 20 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026.

Mateus Leme, 24 de janeiro de 2024.

Flaviana de Souza Parreira Vieitas

Presidente do CMDCA

Autorização de Captação de Recursos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mateus Leme/ MG – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, de 13 de julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas demais disposições legais vigentes, autoriza o

Nº879/2025

27/02/2025

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE AZURITA – CONDECOMA, CNPJ: 20.937.538/0001-34, situado no Município de Mateus Leme, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mateus Leme /MG – FMDCA, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 do ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização da Estruturação e Manutenção dos Serviços do CONDECOMA, projeto “CONEXÃO DAS ARTES” aprovado pela Comissão de Fiscalização e Documentação representada pelo CMDCA.

Esta autorização é válida 25 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2025.

Mateus Leme, 25 de setembro de 2024.

Flaviana de Souza Parreira Vieitas

Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, tornar público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO a Inexigibilidade nº 05/2025 Processo nº56/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ARTISTA OU EMPRESA EXCLUSIVA DE ARTISTAS DE RENOME NACIONAL, EXCEPCIONALMENTE NO DIA 05 DE ABRIL DE 2025, COM ÚNICA APRESENTAÇÃO SHOW DA DUPLA GUILHERME E SANTIAGO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES

COMEMORATIVAS DA FESTA DO LEITE 2025, sendo vencedora a empresa: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 35.332.750/0001-45.



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº879/2025

27/02/2025

– VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00, outras informações pelo telefone (31) 2118-6481. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2025.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

José Ronaldo da Silva Lopes